

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº 08/2024

PORTARIA CMVSNN Nº 08/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, II, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que os vereadores Eraldo Alves de Araújo e José Roberto Garcia de Araújo não participaram do CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS- UVB 60 ANOS, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em Brasília/DF, entre 26/11/2024 e 29/11/2024;

CONSIDERANDO as despesas com passagens aéreas, hospedagens e inscrições no referido congresso correu por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO que a finalidade pública não foi alcançada, que era a capacitação dos vereadores, e que houve, em tese, prejuízo ao erário; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, CF);

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração da abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade dos edis Eraldo Alves de Araújo e José Roberto Garcia de Araújo;

Art. 2º. Criar comissão temporária especial, composta por 03 (três) vereadores, distribuídos nos cargos de Presidente, Relator e Secretário, escolhidos por sorteio, considerando que o fato a ser apurado, em tese, não configura infração político-administrativa previsto no Decreto-Lei nº. 201/1967, bem como se expressar como problema municipal, diante da ausência de legislação específica;

Art. 3º. A Comissão deverá:

I - Notificar os vereadores mencionados, para que apresentem suas justificativas no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

II - Análise das justificativas apresentadas, considerando a legislação vigente e os princípios da moralidade e da eficiência na administração pública;

III - Elaboração de relatório conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de dezembro de 2024.

Alysson Moises de Medeiros
Presidente CMVSNN

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 74721487